



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

87/2019/DCDJ/DIBIM

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Setúbal e Lauro António

Considerando a Promoção e o Desenvolvimento Cultural como uma das mais importantes atribuições do Município, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com o enquadramento legal em vigor.

Lauro António de Carvalho Torres Corado (Lauro António) é possuidor de um acervo alargado (cerca de 50 000 peças) em fundo documental em vários suportes, materiais, imagens, livros, vídeos, quadros e discografia e obras de arte, que resulta da sua vida profissional enquanto ensaísta, documentarista, cineasta e apresentador de televisão.

Pretende a Câmara Municipal de Setúbal criar a Casa das Imagens – Biblioteca, Mediateca e Arquivo Lauro António, onde se integrará o vasto espólio, que este pretende doar e depositar, com vista à sua conservação e guarda como um todo incindível, à sua exposição e divulgação junto do público e igualmente ao acesso por parte de investigadores.

A ligação do Doador à cidade de Setúbal, com quem tem colaborado nos últimos anos na área do cinema, foi determinante na sua decisão de levar a efeito a doação ao Município.

Com base no referido enquadramento, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o estabelecimento do Protocolo e respetivos anexos.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA